

OPTIMIZAR A RECOLHA E A UTILIZAÇÃO DE DADOS SOBRE A SST

UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO 8 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO
28 ABRIL 2017



Organização
internacional
do Trabalho



Desafios para a recolha de dados fiáveis sobre SST

Ao abrigo da Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas e de várias convenções, recomendações e protocolos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a segurança e saúde no trabalho (SST), os países comprometeram-se a recolher e utilizar dados fiáveis de SST.

Para cumprir este compromisso, é necessário que os países estabeleçam sistemas eficazes de recolha de dados em matéria de SST que resultem na recolha de documentação fiável sobre acidentes de trabalho e doenças que possam ser utilizadas com confiança para detetar riscos e riscos novos e emergentes, modelos e práticas de negócios, desenvolver políticas, sistemas e programas em todos os níveis (internacional, nacional e empresarial), definir prioridades e medir os progressos.

OPTIMIZAR A RECOLHA E A UTILIZAÇÃO DE DADOS SOBRE A SST

UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO 8 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO
28 ABRIL 2017



Organização
internacional
do Trabalho



Existem desafios reconhecidos para o estabelecimento de sistemas eficazes de recolha de dados em matéria de SST e os países têm de estar conscientes desses desafios ao estabelecer e implementar os seus sistemas.

Os desafios seguintes são alguns dos desafios reconhecidos que são associados à recolha de dados de SST, que se encontram organizados nas seguintes quatro categorias: A) Cobertura; B) Precisão; C) Comparabilidade; e D) Oportunidade.

Cobertura

Estes desafios envolvem a exclusão dos dados de SST dos requisitos de notificação e registo.

Os quadros jurídicos dos seguros de saúde e / ou de acidentes de trabalho de muitos países não são abrangentes. Os quadros jurídicos não abrangem todos os setores económicos e todos os tipos de empregadores e trabalhadores. Consequentemente, a notificação e o registo de acidentes de trabalho e doenças profissionais exigidos por

OPTIMIZAR A RECOLHA E A UTILIZAÇÃO DE DADOS SOBRE A SST

UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO 8 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO
28 ABRIL 2017



Organização
internacional
do Trabalho



estes quadros jurídicos não abrange um grande número de empregadores e trabalhadores.

Setores que são frequentemente excluídos de um ou de ambos os marcos legais incluem o setor agrícola, o setor do trabalho doméstico e o setor público.

Os tipos de empregadores e trabalhadores frequentemente excluídos da cobertura incluem pequenos empregadores, empregadores e trabalhadores que operam e trabalham na economia informal, trabalhadores independentes, trabalhadores migrantes e sazonais e trabalhadores temporários e a tempo parcial.

Essas lacunas na cobertura resultam numa significativa subnotificação e enfraquecem a confiabilidade e a utilização efetiva dos dados recolhidos. As tendências atuais e futuras do trabalho, incluindo a intensificação dos fluxos migratórios, o envelhecimento da mão-de-obra e um maior número de trabalhadores temporários, ocasionais ou a tempo parcial, agravarão ainda mais as lacunas existentes na cobertura destes quadros jurídicos e impedirão os esforços para melhorar o desempenho da SST.

OPTIMIZAR A RECOLHA E A UTILIZAÇÃO DE DADOS SOBRE A SST

UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO 8 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO
28 ABRIL 2017



Organização
internacional
do Trabalho



Os requisitos de notificação e registo frequentemente excluem determinadas mortes, lesões e doenças ocupacionais por outras razões que não sejam relacionadas ao trabalho. As doenças profissionais são muitas vezes completamente excluídas ou a lista de doenças profissionais cobertas pela obrigação de notificação e registo é limitada, embora a OIT tenha estimado que a doença é a causa de mais de 2 milhões de mortes relacionadas com o trabalho a cada ano.

Requisitos de notificação e registo frequentemente não exigem a notificação de ocorrências perigosas que têm o potencial para causar uma lesão ou um doença e também suspeita de casos de doença profissional. A prevenção de acidentes e doenças profissionais depende da eliminação de perigos e da identificação de riscos antes de ocorrerem acidentes e doenças. A recolha de dados sobre ocorrências perigosas e casos suspeitos de doenças profissionais é fundamental para a criação de uma cultura de prevenção.

Os requisitos de notificação e registo fazem muitas vezes parte dos regimes de seguro de acidentes de trabalho e os empregadores são frequentemente obrigados a notificar a autoridade competente

OPTIMIZAR A RECOLHA E A UTILIZAÇÃO DE DADOS SOBRE A SST

UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO 8 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO
28 ABRIL 2017



Organização
internacional
do Trabalho



relativamente às mortes profissionais, lesões e doenças que são seguradas ou indemnizáveis ao abrigo do regime de seguro.

A exigência de notificação e o registo de apenas mortes, lesões e doenças causadas por acidentes ou indenizações resulta frequentemente em subnotificação e prejudica a confiabilidade e a efetiva utilização dos dados recolhidos.

Precisão

Esses desafios envolvem barreiras que resultam em sub-relatório e, como resultado, afetam negativamente a precisão dos dados.

Mesmo quando os quadros legais são abrangentes, os sistemas de recolha de dados sobre SST devem superar os seguintes obstáculos à recolha de dados precisos:

- Falta de conhecimento e de compreensão por parte dos empregadores, dos trabalhadores e de outras partes, incluindo médicos e prestadores de cuidados de saúde, da possibilidade /

OPTIMIZAR A RECOLHA E A UTILIZAÇÃO DE DADOS SOBRE A SST

UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO 8 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO
28 ABRIL 2017



Organização
internacional
do Trabalho



obrigação de notificar e registar acidentes de trabalho, doenças, situações perigosas e casos suspeitos de doenças profissionais;

- Tempo e esforço exigidos pelo processo de notificação e registo;
- Possíveis consequências negativas para os trabalhadores lesados;
- Um efeito adverso sobre a reputação do empregador;
- Consequências financeiras adversas ou outras consequências legais para o empregador;
- Diferenças culturais na resposta a acidentes menores e ocorrências perigosas.

Ao estabelecer e implementar sistemas de notificação e registo, as autoridades responsáveis, os parceiros sociais e outras partes interessadas devem consultar e trabalhar em colaboração para

OPTIMIZAR A RECOLHA E A UTILIZAÇÃO DE DADOS SOBRE A SST

UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO 8 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO
28 ABRIL 2017



Organização
international
do Trabalho



eliminar ou minimizar os obstáculos ao cumprimento dos requisitos de notificação e registo.

As autoridades responsáveis exigem os recursos necessários para educar os empregadores, trabalhadores e outras partes responsáveis pela notificação e registo de suas responsabilidades e para fazer cumprir os requisitos de notificação e registo.

A notificação e o registo de doenças profissionais e casos suspeitos de doença profissional são muitas vezes minados pela falta de conhecimentos específicos e das competências necessárias para um diagnóstico preciso e a capacidade para realizar exames médicos periódicos de trabalhadores expostos a perigos.

Consequentemente, mesmo quando a cobertura dos quadros jurídicos é abrangente, as doenças de ocupação frequentemente não são detetadas.

OPTIMIZAR A RECOLHA E A UTILIZAÇÃO DE DADOS SOBRE A SST

UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO 8 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO
28 ABRIL 2017



Organização
internacional
do Trabalho



Comparabilidade

Esses desafios envolvem fatores que limitam a consistência dos dados.

Em muitos países, as responsabilidades em matéria de SST podem ser divididas entre várias autoridades, isto é, ministérios do trabalho, da saúde, da proteção social e do emprego, instituições de seguros públicas e privadas e outras partes, incluindo médicos e prestadores de cuidados de saúde.

As autoridades também podem operar a nível nacional, regional e local. As autoridades podem ter os seus próprios mecanismos separados de notificação e relato e repositório de dados de SST e frequentemente não têm autoridade ou habilidade para partilhar ou agregar dados entre autoridades.

As definições de terminologia-chave da SST variam de autoridade para autoridade e de país para país. Mesmo termos básicos como "acidente de trabalho" não são consistentemente definidos de modo

OPTIMIZAR A RECOLHA E A UTILIZAÇÃO DE DADOS SOBRE A SST

UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO 8 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO
28 ABRIL 2017



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Organização internacional do Trabalho



que os dados resultantes são muitas vezes impossíveis de agregar ou comparar dentro de países e entre países.

A terminologia e as suas definições são muitas vezes desenvolvidas com o objetivo de determinar a indemnização no âmbito de regimes de seguro de acidentes de trabalho e não necessariamente para desenvolver mais esforços para prevenir acidentes de trabalho e doenças.

Prazo

Esses desafios envolvem fatores que impedem ou atrasam a recolha e a análise de dados.

Quando os dados nacionais de SST precisam ser agregados a partir de múltiplas autoridades e outras entidades públicas ou privadas, resultam frequentemente atrasos na sua recolha e análise, a menos que exista uma forte comunicação, colaboração e coordenação contínuas.

OPTIMIZAR A RECOLHA E A UTILIZAÇÃO DE DADOS SOBRE A SST

UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO 8 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO
28 ABRIL 2017



Organização
internacional
do Trabalho



As inconsistências entre os dados recolhidos pelas diferentes autoridades e fontes podem atrasar ainda mais a agregação dos dados recolhidos e, nalguns casos, impossibilitar a elaboração de relatórios e análises fiáveis.

Tradução baseada no documento oficial da OIT disponível [Aqui](#).